



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.560 /

"REVOGA A PORTARIA Nº 2.550, DE 14 DE MARÇO
DE 1985, E REVIGORA A DE Nº 2.502, DE 10 DE
OUTUBRO DE 1984."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº 2.550, de 14 de março de 1985, e revigorada, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.502, de 10 de outubro de 1984, que "Suspende a comercialização e doação de mudas do Horto Municipal".

ART; 2º - Esta Portaria entrará em vigor ' na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE ABRIL DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2440 , de 04/04/85.